



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 545

Vitória, 26 de Agosto de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.325/2020, referente ao Projeto de Lei 145/2019, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 25 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal, de Vitória  
NESTA

Proc. nº. 8143/2019 – CMV/DEL

